



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM  
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

**O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS DO GOVERNO DIGITAL – PROJETO SPED**

Paloma S. Maia Fernandes<sup>1</sup>  
Joana D'arc Medeiros Martins<sup>2</sup>.

**RESUMO**

A competitividade do mundo globalizado requer das empresas cada vez mais agilidade e segurança nas informações que são transmitidas aos seus usuários. Para os órgãos fiscalizadores também não é diferente, diante do fluxo de informações e do tempo em que se leva para validá-las, se fez necessário desenvolver um sistema único e padronizado capaz de validar e cruzar as informações de forma que atendesse as três esferas governamentais: estado, município e receita. Diante desse novo contexto na área tributária do Brasil, o presente estudo teve por objetivo analisar os impactos que a adesão do novo sistema (SPED) trouxe aos escritórios de contabilidade. O processo metodológico utilizado para o desenvolvimento deste trabalho teve uma abordagem de natureza qualitativa, se enquadrando como descritiva e exploratória, onde dos procedimentos adotados foi realizado um estudo de caso limitado a um escritório de contabilidade situado na cidade de Natal/RN. Após a coleta dos dados, os mesmos foram analisados e demonstraram que os impactos expandem-se as várias áreas que estão relacionadas com o processo, ou seja, envolve o contribuinte, TI (Tecnologia da informação) e o profissional contábil. Dos impactos negativos percebidos pelos entrevistados, os mesmos, vão desde o despreparo das empresas desenvolvedoras de softwares, como dificuldades dos colaboradores, em conhecimentos técnicos a cerca do leiaute do arquivo, devido a sua complexidade. Porém, ainda de acordo com a análise dos resultados, foram apontados diversos benefícios oferecidos pelo novo sistema, onde o mesmo proporciona mais confiança nas informações transmitidas, diminuição na concorrência desleal e diminuição de brechas para a evasão fiscal. Após o estudo, concluiu-se que o SPED veio para trazer benefícios à sociedade como um todo, pois melhora a relação entre fisco e contribuinte e destaca a presença do profissional contábil como facilitador no processo de tomada de decisão.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Pós Graduação Especialização em Gestão Fiscal e Tributária do Centro Universitário do Rio Grande do Norte

<sup>2</sup> Docente e Professora Orientadora do Curso de Pós Graduação Especialização em Gestão Fiscal e Tributária do Centro Universitário do Rio Grande do Norte

Palavras-Chaves: Sistema Público de Escrituração Digital. Tecnologia da Informação. Contabilidade.

### **ABSTRACT**

The competitiveness of firms globalized world requires more flexibility and security of information that are transferred to its users. For the regulatory agencies is no different, before the flow of information and the time it takes to get them, it became necessary to develop a single, standardized and able to validate the information in a cross that met the three spheres of government : state, county and revenue. In this new context in the tax area of Brazil, this study aimed to analyze the impact that the accession of the new system (SPED) brought to accounting firms. The methodological process used to develop this study was a qualitative approach, framing it as descriptive and exploratory, where the procedure was performed a case study limited to an accounting firm located in Natal / RN. After data collection, they were analyzed and showed that the impacts expand the various areas that are related to the process, ie, the taxpayer involved, IT (Information Technology) and professional accounting. Negative impacts perceived by respondents, the same, ranging from the unpreparedness of the companies that develop software, such as difficulties of employees in technical knowledge about the layout of the file, due to its complexity. But even according to the analysis of the results were pointed out several benefits offered by the new system, where it provides more confidence in the information provided, unfair competition and decrease in the reduction of loopholes for tax evasion. After the study concluded that the SPED came to bring benefits to society as a whole, because it improves the relationship between taxpayer and tax authorities and highlights the presence of the accounting professional as a facilitator in the process of decision making.

**Key Words:** Public Digital Bookkeeping System. Information Technology. Accounting.

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONTEXTO

Não é difícil perceber que o mundo, a cada minuto que se passa, torna-se cada vez mais digital. A era da globalização que está acontecendo é uma das mais fantásticas de todos os tempos. Com o uso de novas tecnologias, as informações já são disponibilizadas em tempo real. Com isso, a Tecnologia da Informação vem sendo usada pelas empresas não somente como ferramenta de otimização de processos, mas como grande aliada no processo de gestão empresarial, a fim de garantir a fidedignidade das informações, tornando os processos mais eficazes, além de que, o cruzamento das informações econômico-fiscais está cada vez mais eficiente. Tudo isso em decorrência da necessidade de maior segurança nas informações, melhor controle e qualidade na arrecadação.

Diante dos novos cenários, o fisco não poderia ficar de fora. O projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) instituído pelo Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em um grandioso avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

O SPED é composto por vários grandes subprojetos: Sped Contábil (ECD), Sped Fiscal (EFD), Nota fiscal Eletrônica (NF-e), Nota fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Central de Balanços, E-Lalur, E- Pis-Cofins e F-Cont. I e representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

O SPED consiste na modernização da sistemática do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. (Brasil, 2011)

Porém, como tudo o que é novo promove mudanças, neste caso, não poderia ser diferente já que envolve mudanças culturais, organizacionais e tecnológicas.

Sendo assim, fica evidente que os novos cenários obrigam o profissional contábil a estender seus conhecimentos a diversas áreas, principalmente em fazer o bom uso de Tecnologia da Informação a seu favor para atender as novas obrigações impostas pelo fisco. Como também obrigam os contribuintes a se organizarem internamente e principalmente investir em sistemas de informação já que as informações a serem transmitidas serão geradas a partir da sua base de dados e é de sua responsabilidade as informações contida nele.

Portanto, percebe-se que, com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital e a adesão das empresas a este, a área da contabilidade sofrerá um intenso processo de mudanças e será necessária uma reestruturação em todos os escritórios de contabilidade que assessoram as mais diversas empresas no Brasil. Os mesmos terão que substituir a sua antiga rotina pela era digital.

Diante desse novo contexto na área tributária do Brasil, surgem vários questionamentos que passam a inquietar os profissionais da área de contabilidade a respeito dessa nova obrigação imposta pelo fisco. Por este motivo este estudo procurou analisar os impactos gerados pela implantação do SPED para os Escritórios de Contabilidade.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

São nítidos os avanços da Tecnologia da Informação principalmente com a propagação da internet e os avanços na área da Informática, que introduzem nas empresas, uma nova metodologia de trabalho fazendo com que o profissional contábil diversifique seus conhecimentos a outras áreas e exigindo deste maior capacitação, para poder atuar como agente facilitador no processo de tomada de decisão empresarial.

Ao pesquisarmos sobre definições e conceitos de TI, com a finalidade de obter com maior precisão o que seria essa terminologia tão presente em nossos dias e que abrange as mais diversas áreas que dela dependem para se executar desde as tarefas mais simples até as mais sofisticadas, encontramos a seguinte definição:

O termo Tecnologia da Informação serve para designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação. Também é comumente utilizado para designar o conjunto de recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação, bem como o modo como esses recursos estão organizados em um sistema capaz de executar um conjunto de tarefas. (Alicson, 2009).

Porém, para obtermos maior compreensão e até mesmo para chegarmos a uma visão macro da evolução da Tecnologia, é interessante observar a jornada que a mesma percorreu ao longo do tempo, desde o início até os dias atuais. Como por exemplo, segundo o que relata Machado (1986, p.39-40) citado por Naiana, vários acontecimentos marcaram o desenvolvimento tecnológico, dentre eles vale destacar:

- A invenção da calculadora de Pascal em 1642, que através de procedimentos ainda rudimentar, com ganchos para digitação dos números efetuava as operações de soma e subtração.
- Em 1812, o matemático Babbage dá um segundo passo quando ao consultar tabelas de logaritmos percebeu a existência de erros e decidiu construir uma máquina para computar tabelas matemáticas. Ele só não esperava que ao criar comandos específicos, sua máquina não se comportasse apenas como uma simples calculadora, mas como uma máquina analítica que podia ser programada, tanto que em 1859 quando finalmente foi construída foi adotada por várias empresas e companhias de seguros.
- A partir de 1940, surge na história da humanidade os primeiros computadores eletrônicos, do tamanho de uma sala inteira e trabalhando através do uso de válvulas, conhecidos como os computadores de primeira geração. No fim da década de 50, com o advento dos transistores surge os computadores de segunda geração, cujo período vai de 1955 a 1965.
- Em 1965, com o surgimento do circuito integrado, um componente eletrônico que contém vários transistores integrados em um único componente, começa a terceira geração de computadores. Esse com melhor acesso e significativamente menor que o das gerações anteriores, possibilitando compartilhar o mesmo espaço que os profissionais ocupam nos escritórios e nas empresas.
- Em 1970, a INTEL lança nos EUA, o primeiro microcomputador conhecido como 8008.

Com isso, observa-se que ao longo do tempo o processo de desenvolvimento tecnológico sofreu grandes transformações que de fato marcaram a história da humanidade, dando início a era da globalização, já que todo esse desenvolvimento envolve valores econômicos, sociais, culturais e políticos.

Hoje, com tantos artifícios, nos tornamos cada vez mais dependentes dessas tecnologias, onde podemos ter acesso às informações de maneira rápida, e em tempo real é possível manter conversação com pessoas do outro lado do mundo, seja por meio de telefones móveis, redes sociais via internet e outras formas de tecnologias que antes pareciam ser apenas pensamentos futurísticos.

Dessa forma observa-se que ela afeta também o cenário de trabalho das empresas de forma geral, por meio de processamento de dados de forma eletrônica, cruzamentos de informações, eliminação de papel impresso etc. é possível tornar os processos menos burocráticos, sem contar na agilidade e na segurança que a TI vem proporcionando aos seus usuários, sendo considerada como ferramenta estratégica por muitas organizações.

Para Denis (2002), a Tecnologia da Informação (TI) e seus emergentes recursos evoluíram muito nesses últimos 45 anos, favorecendo a formação das pessoas e repercutindo na gestão dos negócios. A evolução integrada dessa tríade (TI, pessoas e gestão), por sua vez, contribuiu para o desenvolvimento de organizações inteligentes, que se caracterizam pela disponibilidade de sistemas de informações de apoio aos processos decisórios operacionais, gerenciais e estratégicos, com reflexos diretos nos resultados das empresas.

Diante desse contexto, percebe-se que com a Contabilidade também não é diferente, ao mesmo tempo em que a Tecnologia vem se aperfeiçoando é natural que todos aqueles que fazem uso dela também tenha que se aperfeiçoar.

Com as constantes mudanças no âmbito econômico, político, social, tecnológico e tributário, o que afeta diretamente a estrutura organizacional das empresas, o profissional contábil vem assumindo diversos desafios e até mesmo novas responsabilidades já que este deve ser direcionador e facilitador de decisões empresariais, portanto deve estar atento e sempre a procura de alternativas que possam agregar valor ao desenvolvimento da sua função.

Nota-se então, que, se por um lado a tecnologia é capaz de proporcionar sistemas avançados e eficientes, onde é possível processar grandes volumes de informações de maneira ágil e segura, por outro lado é necessário um profissional capaz de interpretar, analisar e gerenciar essas informações de maneira direcionadora, concluindo que se tem um casamento praticamente perfeito entre contabilidade e TI.

Essa percepção da necessidade de investimentos em TI e na capacitação por parte dos profissionais contábeis está cada vez mais forte, principalmente com a pressão que o Governo vem impondo com a implantação do novo Sistema Público de Escrituração Digital, em que este:

Consiste na modernização da sistemática do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. (Brasil, 2011)

Com isso, verifica-se que a evolução tecnológica impacta diretamente na contabilidade, e que tantas inovações exigem que o perfil do contador tenha que se adaptar, tornando-o um profissional dinâmico com aprendizagem contínua capaz de extrair ao máximo, experiências que possam agregar de forma positivas conhecimentos e melhorias no desempenho de sua função.

## 2.2 PROJETO SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL)

No Brasil, devido ao grande número de obrigações acessórias transmitidas aos órgãos fiscalizadores, existia uma deficiência em cruzar as informações transmitidas pelos contribuintes, onde pelo volume de papel, em casos de fiscalizações as mesmas eram feitas por amostragem, dessa forma, dando espaço para a sonegação e à evasão fiscal.

Com isso o governo federal começou a traçar novas estratégias. Diante do fluxo de informações e do tempo em que se leva para validá-las se fez necessário desenvolver um sistema único e padronizado capaz de validar e cruzar as informações de forma que atendesse as três esferas governamentais: estado, município e receita.

Foi assim que, no ano de 2007, por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 ficou instituído o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

É um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (art. 2 do Decreto nº 6.022/07).

O projeto Sped é dividido em vários subprojetos, sendo eles: Sped Contábil (ECD), Sped Fiscal (EFD), Nota fiscal Eletrônica (NF-e), Nota fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Central de Balanços, E-Lalur, E- Pis-Cofins e F-Cont. onde cada subprojeto possui sua estrutura própria.

O Projeto do Sistema Público de Escrituração Digital que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento Governo Federal (PAC 2007-2010) tem sido um dos assuntos mais discutidos e abordados na área contábil, fiscal e tecnológica devido a sua riqueza e complexidade nas informações.

Desde que foi instituído pelo Decreto nº 6.022, pode-se dizer que o mega projeto do governo federal já é uma realidade vivenciada por muitas empresas e tido como grande revolucionador na relação entre fisco e contribuintes.

Além de promover maior integração entres os fiscos, padronizar e melhorar a qualidade das informações transmitidas aos órgãos fiscalizadores, por meio de leiaute único e padronizado, o novo sistema prevê inúmeros benefícios como redução do custo Brasil, simplificação e redução das obrigações acessórias, redução de custos devido à eliminação de papel, já que os livros fiscais têm existência apenas digital, entre outros;

A obrigatoriedade ao SPED, como um todo, ou de forma individual por seus subprojetos, tem se dado de forma gradativa, para que dessa forma os contribuintes possam se planejar e se organizar internamente para poder cumprir com as novas obrigatoriedades impostas pelo governo.

## 2.3 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

### 2.3.1 DA INSTITUIÇÃO DO PROJETO NF-E

A Nota Fiscal Eletrônica que é um dos subprojetos do SPED, sendo ela pioneira dentre os demais, têm se revelando grande sucesso, e como projeto maduro e consolidado em todo o país, na qual foi instituída oficialmente pelo Ajuste SINIEF 07/05, e desde então tem facilitado muito a vida do contribuinte, que pode consultar os dados da NF-e antes mesmo da circularização da mercadoria.

Conforme AJUSTE SINIEF 07/2005, sobre a instituição da Nota Fiscal Eletrônica:

Cláusula primeira. Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição:

I - à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;

II - à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

§ 1º Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

Com isso surge um novo modelo a nível nacional de documento eletrônico, substituindo a sistemática que até então vinha sendo adotada, caracterizada pelo volume de emissão de documento fiscal em papel (geralmente as notas fiscais eram emitidas por talões ou formulários contínuos, onde era preciso ser impresso em 4 vias, em que o novo modelo eletrônico tem a validade jurídica garantida pela assinatura digital conforme Medida Provisória 2.200-2/2001.

### 2.3.2 DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DANFE

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulada DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), geralmente em papel comum, em única via. O DANFE conterá impressos, em destaque, a chave de acesso e o código de barras linear tomando-se por referência o padrão CODE-128C, para facilitar e agilizar a consulta da NF-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e contribuintes destinatários. (Manual do Contribuinte, pag. 11).

O DANFE e a NF-e foram instituídos pelo mesmo ajuste SINIEF 07/05 onde em sua cláusula nona torna claro que:

**Cláusula nona.** Fica instituído o Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido no 'Manual de Integração - Contribuinte', para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e ou para facilitar a consulta da NF-e, prevista na cláusula décima quinta.

Nova Redação dada ao § 1º pelo Ajuste SINIEF 04/06, efeitos a partir de 12.07.06.

§ 1º O DANFE somente poderá ser utilizado para transitar com as mercadorias após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III da cláusula sétima, ou na hipótese prevista na cláusula décima primeira.

Porém, vale ressaltar que o DANFE não é uma nota fiscal, nem substitui uma nota fiscal, servindo apenas para acompanhamento da mercadoria e para consulta da autenticidade da NF-e por meio da chave de acesso impressa.

### 2.3.3 O QUE MUDOU COM A NF-E

Muitos benefícios são expostos no sitio do Portal Nacional da NF-e, e os mesmos já foram amplamente discutidos em palestras sobre o tema, pelos desenvolvedores de softwares, por empresários e o próprio fisco como defensor do seu projeto, acontece que além de promover um modelo nacional de documento eletrônico, a NF-e pode ser considerada como o primeiro passo ao combate à sonegação fiscal. Pois a mesma engloba um mix de informações que a nota fiscal convencional não seria capaz de atender, e mesmo que fosse, só o fato de ser impressa em papel o tempo que se levaria para validar tais informações não atenderia de forma eficaz.

Com a NF-e ao simples fato de emití-la virtualmente o contribuinte já diz para quem está vendendo, qual o produto, quanto que ele vai pagar de imposto, sem contar que a NF-e contém informações que possibilitam o melhor controle e rastreamento de produtos, pois detém uma riqueza de informações fiscais muito grande, como por exemplo o NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), CST (Código da Situação Tributária) e agora por força do Ajuste SINIEF nº. 16/10 que torna obrigatório o preenchimento dos campos do CEAN e CEANTRIB, ou seja, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), dessa forma pode-se rastrear o produto em toda a cadeia de suprimentos.

### 2.4 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

É a substituição da escrituração em papel pela Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil. Trata-se da obrigação de transmitir em versão digital os seguintes livros: I - livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Segundo a Instrução Normativa RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007, estão obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007 e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009) em relação aos fatos contábeis desde 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009).

Para as demais sociedades empresárias a ECD é facultativa.

As sociedades simples e as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas desta obrigação.

## 2.5 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

De acordo com o Convênio ICMS 143/2006 fica instituído oficialmente a Escrituração Fiscal Digital (EFD). A EFD que também é um dos subprojetos do Sistema Público de Escrituração Digital, na qual consiste basicamente na substituição da sistemática de escrituração fiscal atual, caracterizada pela impressão de volumosos livros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Livro Registro de Inventário, pela adoção da nova sistemática introduzida pelo Sped, onde os livros passam a ter existência apenas digital.

**Cláusula primeira:** Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital - EFD, em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de

escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Com isso toda a movimentação fiscal referente às operações de entradas e saídas que caracteriza a apuração de ICMS e/ou IPI serão transmitidas a Secretaria da Receita Federal, em sua forma digital ao ambiente SPED, com a validade jurídica também garantida pela assinatura digital. Porém, mesmo assim deverá manter a guarda dos documentos que originaram a geração do arquivo, conforme parágrafo único, do respectivo convênio 143/06.

**Parágrafo único.** O contribuinte deverá manter o arquivo digital da EFD, bem como os documentos fiscais que deram origem à escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos.

Assim como o SPED como um todo, a Escrituração Fiscal Digital prevê uma maior integração com o fisco, garantindo a confiabilidade das informações transmitidas, maior controle fiscal, agindo como ferramenta fiscalizadora no combate à sonegação fiscal e até mesmo reduzir o número de obrigações acessórias existentes, o que causa muitas vezes repetição das informações transmitidas.

#### 2.5.1 DA OBRIGATORIEDADE E PERIODICIDADE DA ENTREGA DA EFD

Quanto à obrigatoriedade o mesmo Convênio ICMS nº 143 estipula:

**Cláusula terceira** A Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 1º O contribuinte poderá ser dispensado da obrigação estabelecida nesta cláusula, desde que a dispensa seja autorizada pelo fisco da unidade federada do contribuinte e pela Secretaria da Receita Federal.

Assim como os demais subprojetos a obrigatoriedade da EFD se dá de forma gradativa, a partir de 1º de janeiro de 2009, poderá ser exigida de todos os contribuintes de ICMS e/ou IPI, de acordo com os cronogramas a serem

estabelecidos pelas Secretarias de Fazenda estaduais e Receita Federal do Brasil, conforme dispõe a cláusula terceira do Ajuste SINIEF – CONFAZ nº 02/09.

Em Setembro de 2010 a Secretaria Estadual de Tributação do Rio Grande do Norte emitiu a Portaria Nº 090/2010-GS/SET, ficando obrigados à Escrituração Fiscal Digital (EFD), a partir de 1º de janeiro de 2011, todos os estabelecimentos inscritos sob o regime de pagamento normal do ICMS, ainda não obrigados à EFD.

Os arquivos da EFD devem ser apresentados mensalmente e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, no caso do Rio Grande do Norte a EFD deve ser apresentada até o dia 15 do mês subsequente ao mês do fato gerador.

#### 2.5.4 O QUE MUDOU COM A EFD

Assim como os demais subprojetos a Escrituração Fiscal Digital tem seus lados positivos e talvez negativos. Acontece que a EFD pode causar maior impacto para aceitação por partes dos contribuintes e até mesmos para os escritórios de contabilidade, é que a riqueza de informações é muito grande, sem contar que requer um nível de conhecimento técnico muito elevado, já que o leiaute do arquivo é dividido por blocos, e cada bloco detém um mundo de informações, onde os registros estão divididos entre pais e filhos, como por exemplo, o Bloco C que trata documentos fiscais (mercadorias), é necessário não só informar os totalizadores das notas fiscais, mas sim, item a item, valor de desconto rateado por item, NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), CST (Código da Situação Tributária) e outras informações de interesse do fisco.

Acontece que nem todas as empresas estão preparadas para o Sped, até mesmo as empresas desenvolvedoras de softwares se sentiram surpreendidas com tamanha complexidade, e em um prazo curto, todos devem adaptar seus sistemas para atender a nova obrigação imposta pelo fisco.

Nesse sentido tem se evidenciado o papel do profissional contábil como grande articulador para o bom desenvolvimento e implantação do SPED, mesmo apresentando-se como o grande desafio, junto com o profissional de TI o profissional contábil tem se mostrado como peça fundamental para que obtenção de um resultado positivo, mas para isso é preciso também, estar qualificado.

Contudo, tanto o SPED como a EDF prevê diversos benefícios não só para o fisco como para a sociedade como um todo. E para algumas empresas que já estavam obrigadas a entrega da EFD o grande segredo é estar estruturado internamente.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 TIPOS DE PESQUISA**

Na busca de respostas às inquietações sobre o SPED e os impactos que o mesmo pode causar nos escritórios de contabilidade, o processo metodológico adotado para a abordagem do problema, foi uma pesquisa qualitativa, ou seja, não se preocupou só com a representatividade numérica, mas principalmente com a compreensão em profundidade de um fenômeno específico.

Já do objetivo da pesquisa, o processo metodológico adotado partiu-se de uma pesquisa do tipo exploratória, procurando maior aproximação com o objeto em análise.

#### **3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS**

Em continuidade ao processo de pesquisa, será desenvolvido ainda um estudo de caso, em um único escritório de Contabilidade localizado em Natal/RN que há algum tempo vem assessorando empresas que aderiram ao sistema SPED e sendo assim, apresenta experiência suficiente para colaborar com os objetivos da pesquisa.

A pesquisa de estudo de caso é muito comum nas áreas de administração e economia, isso limita a um determinado caso, que pode ser uma empresa e região. Esse tipo de pesquisa exige muitas entrevistas e visitas frequentes aos locais de estudo e a elaboração de múltiplos questionários. (Abrantes, José 2007).

#### **3.3 COLETA DE DADOS**

Para a coleta de dados foi aplicado um questionário em um único escritório de contabilidade, situado na cidade de Natal/RN e que já atua no mercado

a cerca de 20 anos. O questionário foi aplicado a uma amostra de 40 colaboradores. Sendo que, as questões foram direcionadas aos colaboradores que trabalham nas áreas contábil e fiscal, já que, são eles que lidam diretamente com o SPED, que é o tema a ser analisado.

### 3.4 TRATAMENTO PARA ANÁLISE DOS DADOS

Tendo em mãos os resultados dos questionários aplicados, iniciou-se a fase de tabulação dos dados, por meio do Software Excel.

Onde para José Abrantes, analisar e processar os dados levantados e registrados, comparando-os com as questões e as hipóteses é uma etapa muito importante de uma pesquisa, pois segundo o autor:

Nesta etapa, podem ocorrer grandes descobertas (ou frustrações). Dependendo das análises, pode-se até ter de mudar questões e hipóteses. Ocorre quando literalmente se “atira no que viu e acerta-se no que não viu. (Abrantes, José 2007)

Concordando com a concepção de Abrantes, na presente pesquisa a análise dos resultados obtidos durante o processo de coleta de dados, foi realizada a partir da sistematização desses resultados, por meio de gráficos, onde foi feita interpretação sobre as concepções dos entrevistados, tomando como referências estudos e autores que se dedicaram a pesquisas com relação à temática em questão.

## 4 ANÁLISE

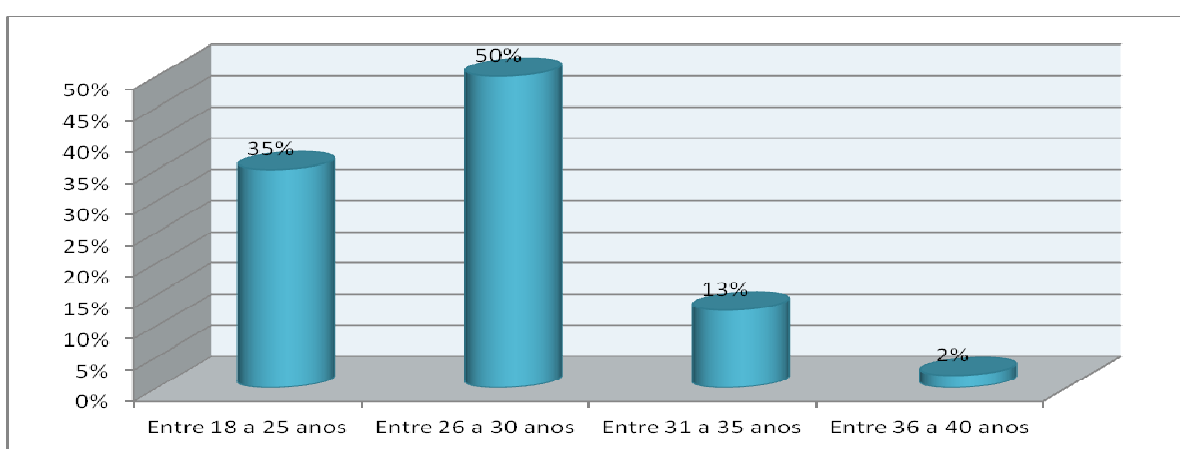
### 4.1 DESCRIÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Para responder aos objetivos propostos, a pesquisa elaborada foi desenvolvida em um único escritório de contabilidade, localizado na cidade de Natal/RN e que já atua no mercado a cerca de 20 anos. Neste caso, foi aplicado um questionário com 15 perguntas a 40 colaboradores. Sendo que, as questões foram direcionadas aos colaboradores que trabalham nas áreas contábil e fiscal, já que, são eles que lidam diretamente com o SPED, que é o tema a ser analisado.

## 4. 2 ANÁLISE DO DADOS

### 4.2.1 ANÁLISE DO PERFIL DA AMOSTRA.

No decorrer deste subcapítulo demonstra-se o perfil dos colaboradores aos quais foram aplicados os questionários. No gráfico abaixo, evidencia-se a faixa etária dos funcionários.

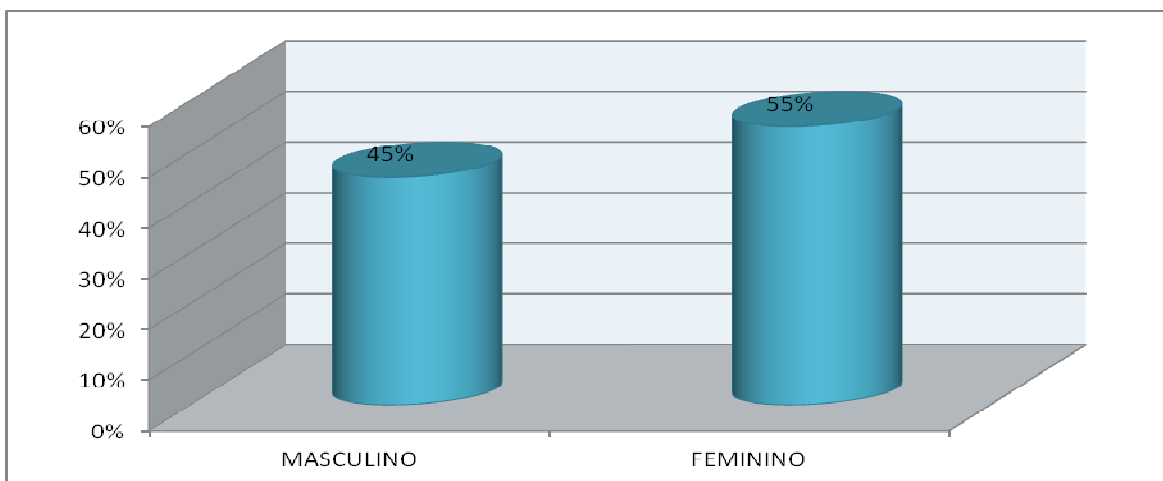


**Gráfico 1: Faixa etária.**

**Fonte: Autora.**

No que diz respeito à faixa etária dos colaboradores, verificou-se que o quadro de funcionários do escritório, é composto em sua maioria, por pessoas jovens, já que, 50% estão na faixa de 26 a 30 anos, e 35% estão na faixa de 16 a 25 anos, o que evidencia também, o ingresso mais cedo na profissão contábil.

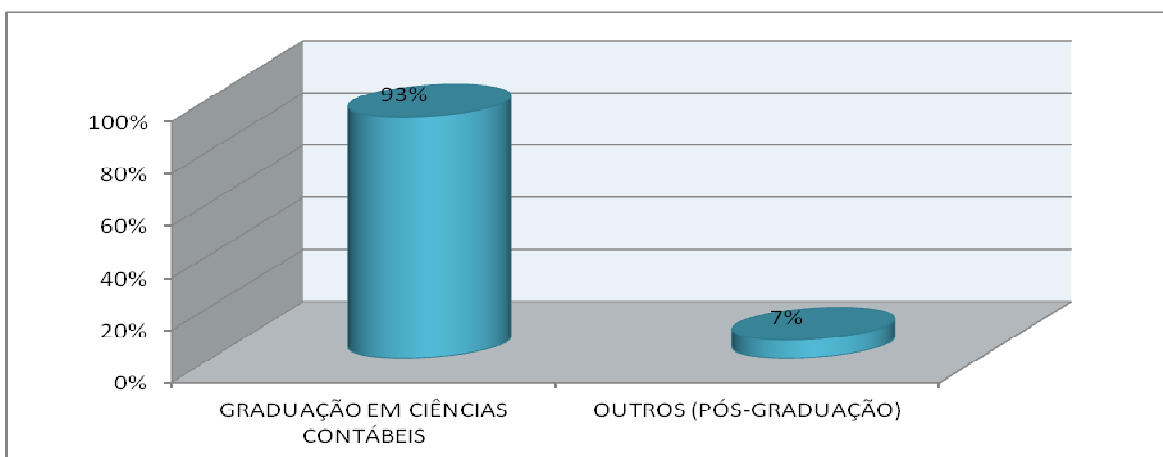
Quanto ao gênero, observa-se que a mulher vem cada vez mais conquistando seu espaço no mercado de trabalho, inclusive, na profissão contábil, é cada vez mais visível a presença feminina. No gráfico 2 demonstra-se o gênero nos colaboradores entrevistados.



**Gráfico 2: Sexo.**

**Fonte: Autora.**

O gráfico acima demonstra que a maioria dos colaboradores é do sexo feminino, o que corresponde a 55% do total dos entrevistados, porém, percebe-se que há também, uma presença significativa masculina, o que corresponde a 45% dos entrevistados. Dessa forma, percebe-se que há uma boa divisão entre homens e mulheres trabalhando no mesmo ambiente.

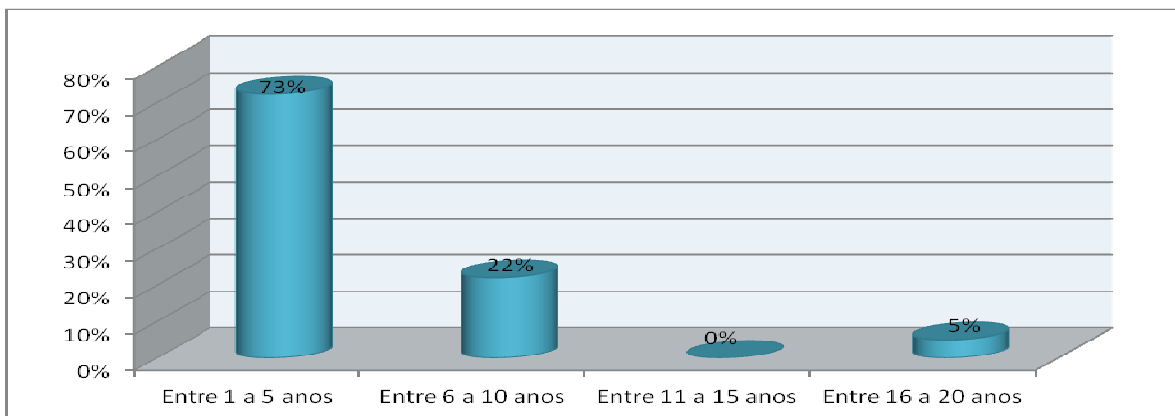


**Gráfico 3: Formação.**

**Fonte: Autora.**

Com relação à formação dos colaboradores, os resultados apontam que 93% dos respondentes possuem graduação em ciências contábeis, enquanto 7% já iniciaram ou já concluíram a pós-graduação. Neste sentido, salienta-se a importância da aprendizagem continuada, não só pelo aumento do grau, na formação do profissional contábil, mas, devido ao grande fluxo de informações e mudanças na contabilidade, inclusive no que diz respeito ao SPED, exige que os profissionais

estejam cada vez mais qualificados, utilizando-se disso como uma estratégia, para atrair e fidelizar clientes.



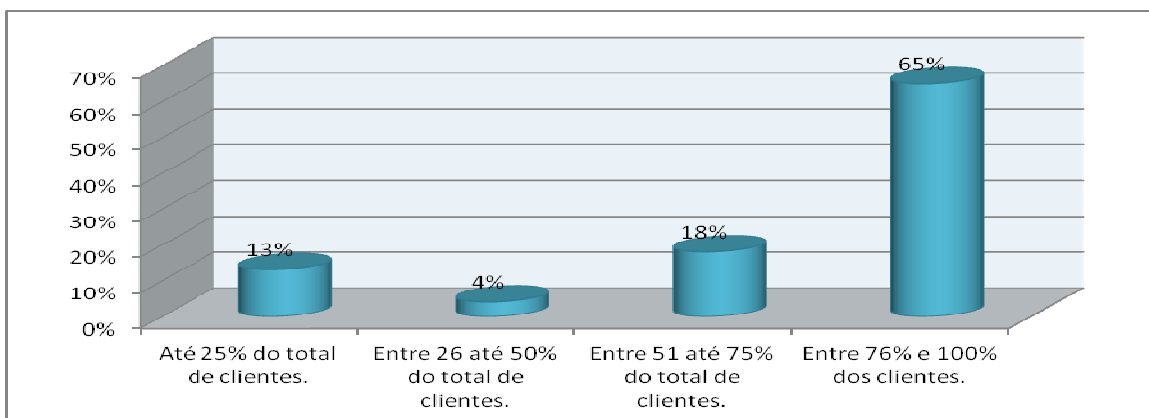
**Gráfico 4: Tempo de experiência nas áreas contábil e fiscal.**

**Fonte: Autora**

No gráfico 4 demonstra-se o tempo de atuação e/ou experiência dos colaboradores nas áreas relacionadas com o SPED, dessa forma, os dados revelam que 73% do total de entrevistados tem entre 1 a 5 anos de experiência, e que 22% já contam com 6 a 10 anos de bagagem profissional, evidenciando que a empresa analisada, detém uma equipe de profissionais maduros, com experiência e habilidades suficiente para encarar os desafios do dia-a-dia.

#### 4.2.2 ANÁLISE DOS IMPACTOS GERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO SPED.

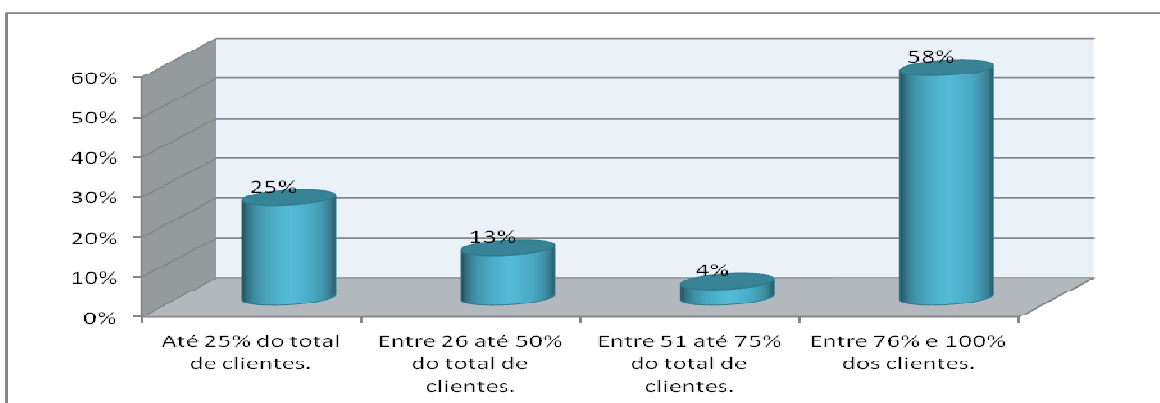
Conforme já mencionado no referencial teórico, o Sistema Público de Escrituração Digital é composto por vários subprojetos, independentes entre si. Dessa forma, um contribuinte pode estar obrigado a emitir a NF-e, mas que, pode não estar obrigado a ECD ou EFD já que, a obrigatoriedade de cada subprojeto se dá de forma gradativa. No gráfico 5 demonstra-se o percentual dos colaboradores entrevistados que possuem empresas obrigadas a emitir a NF-e.



**Gráfico 5: Clientes que estão obrigados a NF-e**

Fonte: Autora.

A nota fiscal eletrônica que é um dos subprojetos do SPED, sendo ela pioneira dentre os demais, vem estabelecer, um modelo único de documento eletrônico para registro de operações e prestações a nível nacional. Neste gráfico revela-se que 65% dos respondentes informaram que uma média de 76 e 100% de seus clientes estão obrigados a emitir a nota fiscal eletrônica. Salientando que, conforme já informado no referencial teórico a obrigatoriedade para emissão da NF-e no RN se dá, quando independente da atividade econômica que a empresa exerça, realize vendas destinadas a órgãos públicos ou vendas para destinatários localizados em outra unidade de federação.

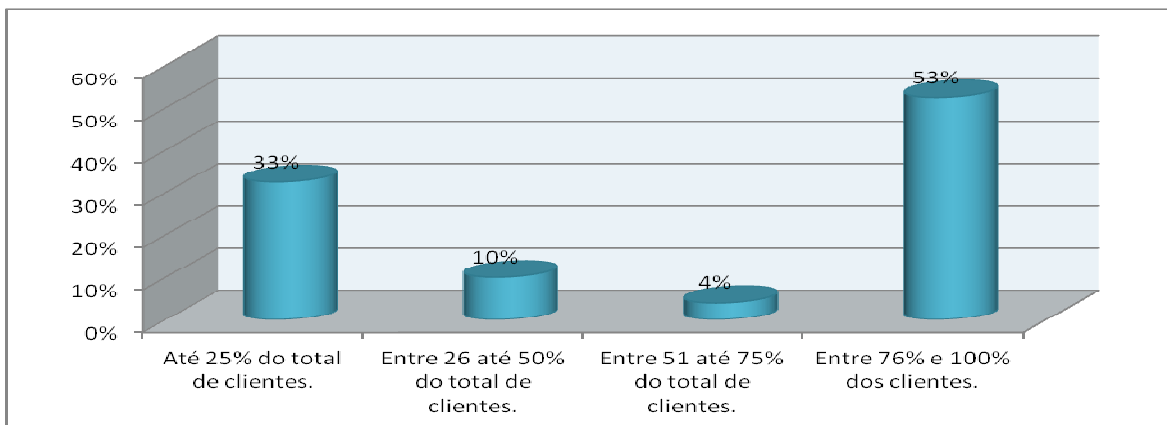


**Gráfico 6: Empresas obrigadas a EFD.**

Fonte: Autora

Já o gráfico 6 demonstra o percentual de respondentes que informaram sobre a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital de seus clientes, neste caso, 58% dos colaboradores, informaram que entre 76 e 100% já transmitem a EFD. Isso mostra que a EFD já é a realidade da maioria das empresas e conseqüentemente dos escritórios de contabilidade. Lembrando que, com exceção das empresas

optantes pelo Simples e pelo MEI (Microempreendedor Individual), os demais contribuintes de pagamento normal do ICMS, estão obrigados a apresentar mensalmente o arquivo referente à EFD.



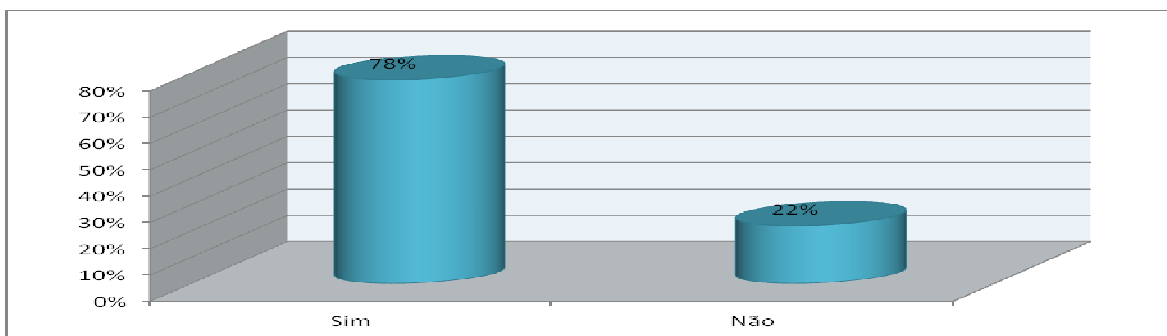
**Gráfico 7: Empresas obrigadas a ECD.**

**Fonte: Autora.**

No que diz respeito à escrituração contábil digital, o gráfico 7 também demonstra que 58% dos colaboradores entrevistados, informaram que entre 76 e 100% dos seus clientes já transmitem a ECD.

Com os dados apresentados nos gráficos 5 a 7, observamos que os três principais subprojetos do SPED já encontram-se disseminados nas empresas e fazendo parte do dia-a-dia dos escritórios de contabilidade, e por isso, é suma importância que os profissionais estejam capacitados, procurando sempre uma melhor qualificação. Pois, o fisco está cada vez mais exigente, e o grau de complexidade é muito intenso, onde a cada dia, surgem diversas atualizações nas versões do Programa Validador e Assinador (PVA) do SPED, como também, várias atualizações no leiaute da nota fiscal eletrônica. Onde, a intenção do fisco é deixar as informações mais precisas, eliminando dessa forma, as possíveis brechas para a evasão fiscal.

Nos gráficos seguintes, demonstram-se alguns pontos levantados considerados como impactantes no momento de implantação do SPED.

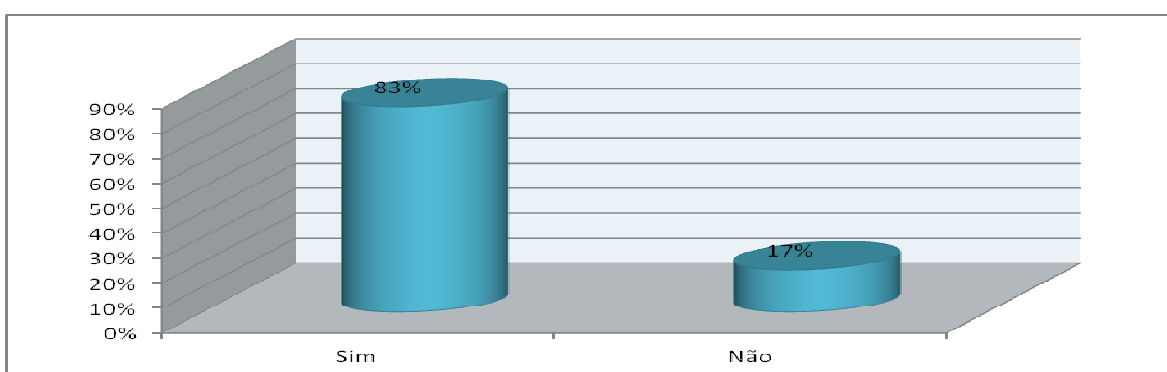


**Gráfico 8: Dificuldades na implantação do SPED devido a empresa desenvolvedora de software não está preparada.**

**Fonte: Autora.**

O gráfico 8 aponta que 78% dos entrevistados, alegaram que sentiram dificuldades na parametrização do sistema do cliente, devido a empresa desenvolvedora de software dos mesmos, não estar preparada naquele momento para atender o SPED, ou seja, os colaboradores ficaram na dependência do desenvolvedor do software, para deixar o sistema do cliente apto a gerar os arquivos no leiaute estabelecido pelo SPED, para então, poder dar seguimento nas conferências necessárias. Isso tudo, com um prazo legal de transmissão dos arquivos muito limitado. Porém, 22% dos entrevistados relataram não sentir esse tipo de dificuldade.

No gráfico 9 verifica-se o percentual de respondentes que informaram sobre a necessidade de investimentos financeiros em TI (Tecnologia da Informação).

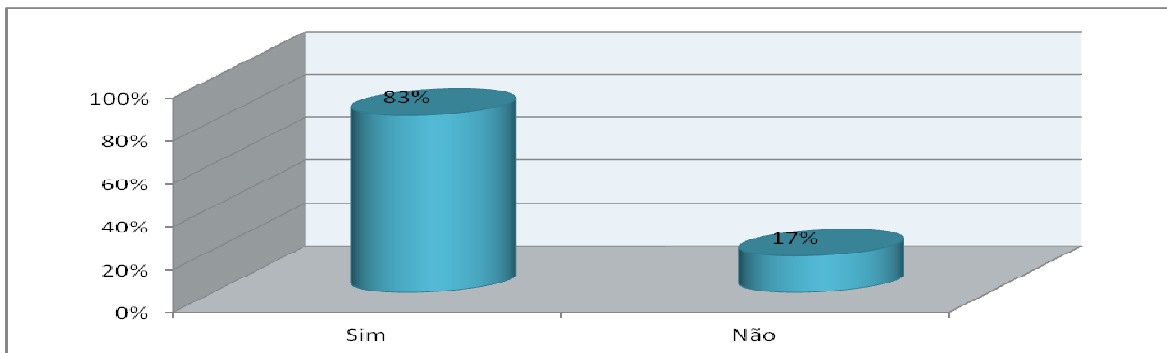


**Gráfico 9: Necessidade de investimentos em TI para adaptação dos sistemas.**

**Fonte: Autora.**

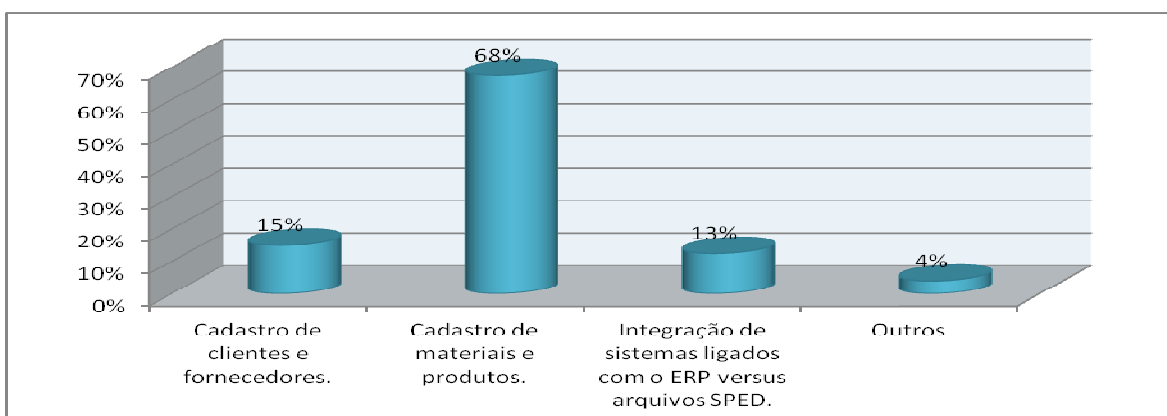
Ao questionar sobre a necessidade de investimentos altos em tecnologia da informação, para adaptação dos sistemas utilizados pelo escritório ao SPED, cerca de 83% dos colaboradores afirmaram que houve sim, esse tipo de investimento. Pois, devido a riqueza de informações exigidas pelo SPED, sentiu-se a

essa necessidade de implementar ferramentas de melhorias, que tanto pudesse atender ao SPED, como otimizar os processos realizados pelos colaboradores. Porém, salienta-se que nem todo escritório de contabilidade dispõe de recursos financeiros, ou não procuram fazer esses tipos de investimentos.



**Gráfico 10: Dificuldades em conhecimentos técnicos do leiaute do arquivo SPED.**  
**Fonte: Autora.**

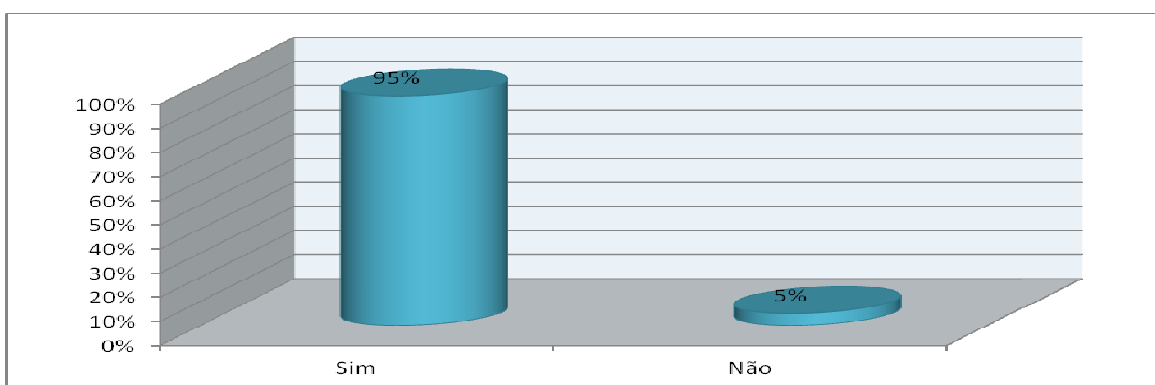
De acordo com os dados apresentados no gráfico 10, ao questionar sobre dificuldades em conhecimentos técnicos do leiaute do arquivo SPED, os resultados demonstram que 83% dos entrevistados sentiram sim, esse tipo de dificuldade, o que pode ser considerado como natural, pois no SPED, além de exigir conhecimentos nas áreas fiscal e tributária, é preciso conhecer a estrutura do arquivo, no qual é totalmente detalhado, onde qualquer virgula fora do lugar, pode gerar erros de estrutura e impedir a validação e transmissão do arquivo.



**Gráfico 11: Item de maior dificuldade.**  
**Fonte: Autora.**

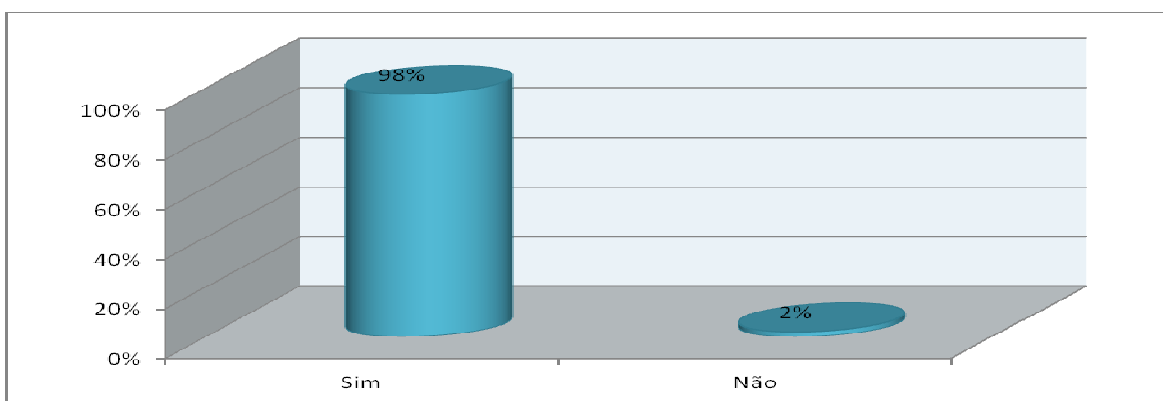
Na pesquisa, foi questionado ainda, qual o item que teria resultado em maior dificuldade no momento de implantação do SPED. Neste caso os resultados

apresentados pelos respondentes, é que 68% (gráfico 11) dos colaboradores concordaram que, a revisão de cadastro de materiais e produtos foi o item de maior dificuldade. Isso porque, neste item é feita revisão de vários subitens como: alíquotas de ICMS, NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL), CST (Código da situação tributária) etc. onde é preciso ter um conhecimento profundo a cerca da tributação de cada produto. Outros itens também foram destacados como de itens de dificuldades, sendo eles: cadastro de clientes e fornecedores incompletos representando 15%, e integração entre sistemas, correspondente a 13% do total de entrevistados.



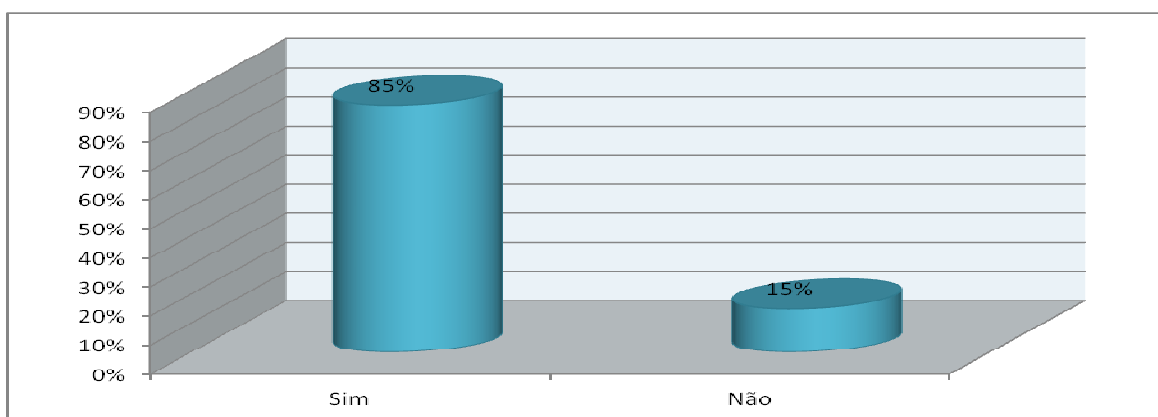
**Gráfico 12: Com o SPED poderá haver mais confiança nas informações transmitidas.**  
**Fonte: Autora.**

No que diz respeito à qualidade das informações nas quais serão repassadas ao fisco através do SPED, 95% dos entrevistados afirmaram acreditar que haverá mais confiança nas informações transmitidas, tanto porque, com o SPED, o cruzamento de informações será realizado de maneira mais eficiente, onde o contribuinte terá que realmente se organizar, ou então será penalizado. Porém, 5% dos entrevistados não concordam que isso aconteça.



**Gráfico 13: Com o SPED será mais difícil omitir receita.**  
**Fonte: Autora.**

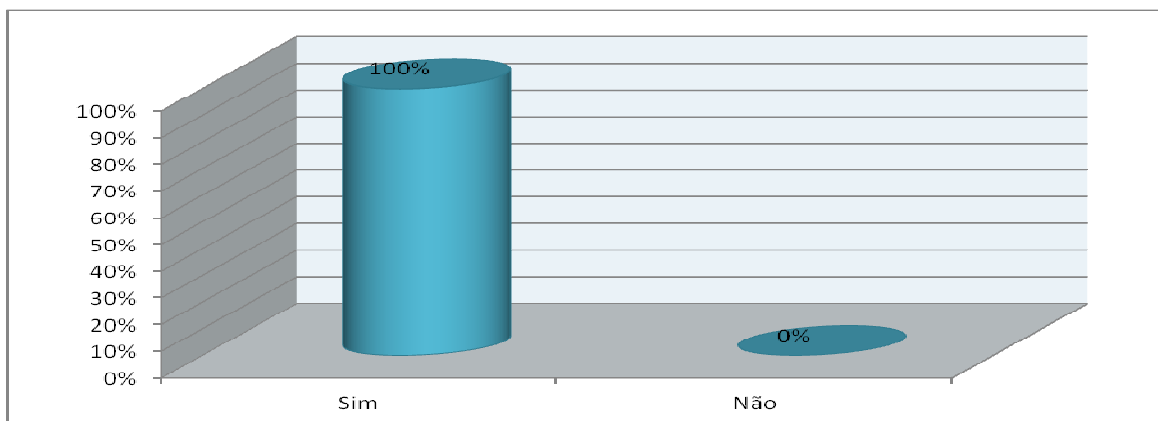
Conforme apresentado no gráfico 13, a maioria dos respondentes, (98%) acredita também que, além de promover maior confiança nas informações transmitidas (gráfico 12), com o SPED será mais difícil omitir receita, o que é basicamente a intenção do fisco, promover uma relação de transparência. Onde, um dos primeiros passos para rastrear uma operação, começa com a nota fiscal eletrônica, onde fisco tem acesso a todas as informações necessárias de emitente, destinatário, produtos etc. antes mesmo da mercadoria circular.



**Gráfico 14: O SPED proporciona diminuição da concorrência desleal.**

**Fonte: Autora.**

Foi questionado ainda aos colaboradores, se eles concordam que com o SPED poderá haver diminuição na concorrência desleal entre os contribuintes, e conforme os dados apresentados no gráfico 14, uma média de 85% dos respondentes afirmaram que, concordam sim, que isso seja possível. Já que, como todos estarão sendo monitorados pelo SPED, os riscos de um concorrente vender mais barato, devido ter agido em desacordo com o previsto em legislação, é bem menor. Porém, 15% dos respondentes não concordam que isso aconteça.



**Gráfico 15: O SPED veio para dar início a uma nova era na contabilidade.**  
**Fonte: Autora.**

E por último, foi questionado aos colaboradores se eles concordam que, o SPED veio para dar início a uma nova era tecnológica na contabilidade, onde transparência nas informações é a peça chave desse quebra cabeça, e a resposta foi unânime. Onde 100% dos colaboradores acreditam que o novo sistema imposto pelo fisco brasileiro veio para marcar um novo tempo, onde os processos são cada vez mais digitais, dessa forma tornando-os mais ágeis, seguros e confiáveis.

Conforme os resultados apresentados, ao longo deste subcapítulo percebe-se que há vários impactos e benefícios percebidos pelos colaboradores entrevistados. Ressalta-se, porém, que a análise é feita a partir das respostas dos entrevistados e não constitui em uma interpretação definitiva sobre a temática abordada.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

A presente pesquisa teve por objetivo geral analisar os impactos gerados pela implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos escritórios de contabilidade, onde o estudo de caso foi realizado em um único escritório de contabilidade localizado na cidade de Natal/RN mediante aplicação de questionários aos colaboradores que nele trabalham. Para atingir o objetivo proposto, foi necessário levantar informações a respeito do SPED por meio do referencial teórico e em seguida analisou-se os resultados obtidos por meio das respostas do questionário.

Tanto na pesquisa bibliográfica como no questionário, verificou-se que há impactos e benefícios com a implantação do novo sistema de escrituração digital. Porém, ressalta-se que tais impactos expandem-se as várias áreas que estão relacionadas com o processo, ou seja, envolve o contribuinte, TI (Tecnologia da informação) e o profissional contábil.

Com relação aos impactos percebidos pelos colaboradores entrevistados, os pontos destacados como relevantes na implantação do SPED são apontados como: (i) dificuldades com o desenvolver de software do cliente, que ainda não estava preparado para atender as exigências que o novo sistema impunha, uma vez que, é o arquivo a ser transmitido é gerado a partir da base de dados do cliente, onde o profissional contábil deve proceder da validação, correção e transmissão deste arquivo, (ii) necessidade de investimentos altos em TI, para adaptação dos sistemas utilizados pelo escritório ao SPED, (iii) conhecimentos técnicos a cerca do leiaute do arquivo, uma vez, que além de conhecimento tributários e fiscais, foi preciso desenvolver outras habilidades técnicas para execução dos trabalhos e (iiii) revisão de cadastro de produtos, o que exige conhecimento profundo da tributação dos produtos.

Entretanto, salienta-se que toda mudança e principalmente no que diz respeito a nossa rotina de trabalho, causa certa resistência de aceitação. Contudo percebe-se que os impactos são enfatizados apenas no período de implantação, e que muitos benefícios são percebidos na concepção dos colaboradores os quais são destacados os seguintes: (i) maior confiança nas informações transmitidas ao fisco, (ii) cerca de 98% dos entrevistados concordam que será possível diminuir a omissão de receita, e conseqüentemente a concorrência desleal eliminando as possíveis brechas para a evasão fiscal, (iii) além de que, por unanimidade, todos concordaram que o SPED é um marco de uma era tecnológica na contabilidade, onde é possível trabalhar com informações mais seguras e menos burocráticas, e dessa forma destacando o profissional contábil como agente facilitador no processo de tomada de decisão empresarial.

Como limitação de pesquisa, destaca-se que a mesma foi realizada em um único escritório de contabilidade localizado na cidade de Natal/RN. Onde nesse contexto sugere-se que, para pesquisas futuras, que seja realizado um comparativo com as percepções de outros escritórios de contabilidade, assim, evidenciando a

realidade dos mesmos, que podem ser bastante diferente da que foi exposta nesta pesquisa.

Enfim, enfatiza-se a importância deste estudo no âmbito acadêmico, devido ao SPED, ainda ser é pouco explorado nas instituições de ensino superior, embora já estar em vigor desde 2007. Ressalta-se também, a importância do tema escolhido, por se tratar de uma realidade vivenciada a cada dia na profissão contábil.

## REFERENCIAS

BEUREN, Ilsen Maria (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade*. In: BEUREN, Ilsen Maria. LONGARAY, André Andrade. RAUPP, Fabiano Maury. SOUZA, Marco Aurélio Batista de. COLAUTO, Romualdo Douglas. PORTON, Rosimere Alves de Bona. Teoria e Prática. Atualizada de acordo com as Normas da ABNT: NBR 6034:2004, NBR 12225:2004. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Fazendária. **Ajuste SINIEF 07/05**.

Disponível em:

[http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ\\_007\\_05.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ_007_05.htm). Acesso em: 24 de setembro de 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Fazendária. **Ajuste SINIEF 08/07**.

Disponível em:

[http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ\\_008\\_07.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ_008_07.htm). Disponível em: 24 de setembro de 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Fazendária. **Convênio ICMS 143/06**.

Disponível em:

[http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143\\_06.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm). Acesso em: 23 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **Decreto 3.000 de 1999. Regulamento do Imposto de Renda – RIR**. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/ImpSobRenPJ.htm>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/rir/Livro2.htm>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/rir/L2Parte2.htm>. Acesso em: 24 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **Decreto nº 6.022. Institui o Sistema de Escrituração Digital – SPED**. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>. Acesso em 12 de junho de 2011.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **Instrução Normativa nº 787. Institui a Escrituração Contábil Digital.** Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2007/in7872007.htm>. Acesso em 24 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **Medida Provisória 2.200-2/2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP- Brasil.** Disponível em: [http://www.receita.fazenda.gov.br/acrf/MP\\_ICP\\_22002.pdf](http://www.receita.fazenda.gov.br/acrf/MP_ICP_22002.pdf). Acesso em 23 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **SPED. Apresentação.** Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>. Acesso em 12 de junho de 2011.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **SPED. Projeto SPED Contábil.** Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-contabil/default.htm>. Acesso em 24 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte. **Decreto 13.640 de 1997. Regulamento do ICMS – RICMS.** Disponível em: <http://www.set.rn.gov.br/>. Acesso em: 23 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte. **Portaria nº 109/08-GS/SET. Relaciona os estabelecimentos obrigados à EFD, a partir de 1º de janeiro de 2009.** Disponível em: <http://www.set.rn.gov.br/>. Acesso em: 26 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte. **Portaria nº 054/09-GS/SET. Relaciona os estabelecimentos obrigados à EFD, a partir de 1º de janeiro de 2010.** Disponível em: <http://www.set.rn.gov.br/>. Acesso em: 26 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte. **Portaria nº 090/10-GS/SET. Relaciona grupo de estabelecimentos obrigados à EFD, a partir de 1º de janeiro de 2011.** Disponível em: <http://www.set.rn.gov.br/>. Acesso em: 26 de setembro de 2011.

BRASIL. Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte. **Portaria nº 058/11-GS/SET. Altera a Portaria nº 090/2010-GS/SET, para postergar o prazo de entrega da EFD referente aos meses de janeiro a agosto de 2011.** Disponível em: <http://www.set.rn.gov.br/>. Acesso em: 26 de setembro de 2011.

Rezende, Denis Alcides. Evolução da Tecnologia da Informação nos Últimos 45 anos. **Revista FAE BUSINESS**, nº 4, dez. 2002.